

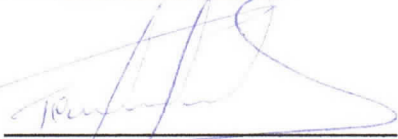


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 26/02/2025



Assinatura

PLL N° 88/2024

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 05/12/2024

Cód. 03.00.02.06 · VC · P

Norma:

LEI N° 6.710/2025

Ementa (assunto):

Dispõe sobre a instituição no Município de Jacareí do "Dia do Sertanejo" e dá outras providências.

Autoria:

Vereador Paulinho dos Condutores

Distribuído em:

05/12/2024

Para as Comissões:

01 e 04

Prazo das Comissões:

21/02/2025

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1 (sem)

Observações:

matéria simples

Anotações:

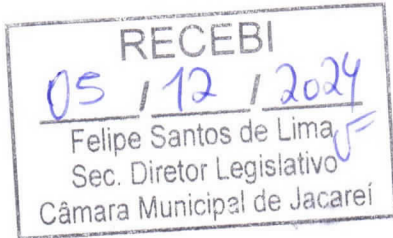
05/12/2024 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 16/12/2024).

10/12/2024 - Parecer jurídico: Projeto apto. (5)

10/02/25 - Pareceres C1 e C4 - favoráveis (7)

25/02/25 - Projeto incluído no O.D. da 4ª S.O. do dia 26/02/25 (9)

26/02/2025 - Projeto aprovado pl 11 votos favoráveis e 1 voto contrário (10)

APROVADO**PROJETO DE LEI**

Dispõe sobre a instituição no Município de Jacaréi do “Dia do Sertanejo” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacaréi o “Dia do Sertanejo” a ser realizado anualmente em todo primeiro domingo do mês de junho no Município de Jacaréi.

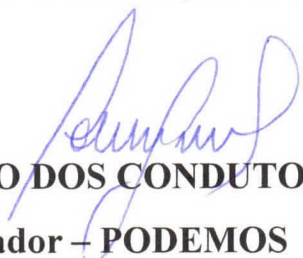
Art. 2º Durante o “Dia do Sertanejo” serão realizados eventos que promovam a cultura e o estilo musical do sertanejo objetivando a valorização e o incentivo aos artistas locais e à integração da comunidade e dos grupos organizados do nosso município.

Parágrafo Único: No dia em que for comemorado o “Dia do Sertanejo” poderão ser realizados eventos promovendo os diversos estilos e subgêneros do sertanejo, com vistas a reconhecer os costumes, hábitos, alimentação e a música sertaneja.

Art. 3º - Serão estimuladas parcerias com instituições, entidades e empresas privadas objetivando à viabilização dos eventos do “Dia do Sertanejo”.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 05 de dezembro de 2024.


PAULINHO DOS CONDUTORES
Vereador – **PODEMOS**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva reconhecer e enaltecer o Dia do Sertanejo no Município em Jacareí.

Tal reconhecimento decorre em razão da história, costumes, culinária e da força do público sertanejo em nossa região.

A apresentação do projeto também tem por finalidade, destacar a força do público sertanejo e os adeptos aos seus hábitos, dança, cultura, música, e sobretudo, manter viva a cultura do Dia do Sertanejo em nosso Município.

Além disso, é preciso valorizar a figura típica do público nordestino e as suas raízes que já fizeram histórias e continuam a contribuir com o crescimento diário da nossa cidade.

Dessa forma, instituir uma data para essa finalidade significa demonstrar acolhimento e valorizar a cultura e as contribuições dos sertanejos para a compreensão e a promoção do Nordeste brasileiro e da diversidade cultural do país como um todo.

Ademais, a data apresentada nesta propositura se coaduna com os eventos que já são realizados pelos violeiros do nosso município.

Diante desse contexto, entendemos que a aprovação da propositura poderá conferir o reconhecimento às mulheres empreendedoras de Jacareí.

Dessa maneira, respeitosamente, apresentamos à consideração dos nobres pares esta propositura e, certos de sua aprovação, subscrevemos agradecidos.

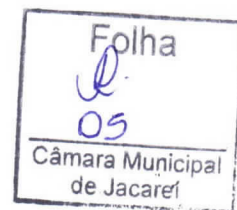
Câmara Municipal de Jacareí, 05 de dezembro de 2024.


PAULINHO DOS CONDUTORES

Vereador – PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Referente: PLL nº 088/2024 - Projeto de Lei do Legislativo.

Autoria do projeto: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto do projeto: Dispõe sobre a instituição no Município de Jacareí do "Dia do Sertanejo" e dá outras providências.

PARECER Nº 401.1/2024/SAJ/RRV

Ementa: Projeto de Lei Municipal. Dispõe sobre a instituição no Município de Jacareí do "Dia do Sertanejo" e dá outras providências. Art. 30, I, CF. Possibilidade.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Paulinho dos Condutores, pelo qual se busca ***instituir o "Dia do Sertanejo"***.
2. Na Mensagem que acompanha o texto do projeto, o autor informa que a intenção é ***reconhecer o estilo musical, sua história, cultura etc.***

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. O art. 30, inciso I, da Constituição Federal autoriza o Município a ***legislar sobre assuntos de interesse local.***
2. A matéria elencada no presente PLL não se encontra no rol do art. 40 da Lei Orgânica do Município – LOM, ***não sendo de iniciativa exclusiva do Prefeito.***
3. *Quanto ao mérito do presente PLL, não cabe a esta Secretaria fazer qualquer juízo de valor e conceder a sua opinião.*
4. Portanto, não vislumbramos, ***por ora,*** quaisquer vícios impeditivos para a sua regular tramitação legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



III. DA CONCLUSÃO

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela **NÃO** apresenta impedimentos para tramitação, motivo pelo qual entendemos que o projeto **está apto** a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.


2. Para aprovação do presente PLL é necessário o voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara, **em turno único de discussão e votação**.

3. A propositura deverá ser submetida às Comissões de: a) Constituição e Justiça e b) Educação, Cultura e Esportes.

4. Este é o parecer, **opinativo e não vinculante**.

5. À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

Jacareí, 10 de dezembro de 2024


RENATA RAMOS VIEIRA
CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO
OAB/SP Nº 235.902


Jorge Cespedes
Sec. Dir. Jurídico - Mat. 933



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00.10.05 - 1C -



PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PLL Nº 088/2024 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre a instituição no Município de Jacareí do "Dia do Sertanejo" e dá outras providências.
AUTORIA:	Vereador Paulinho dos Condutores

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
DANIEL MARIANO (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
MARCELO DANTAS (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de fevereiro de 2025.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00.10.05 - 1C



PARECER DA COMISSÃO 4-CECE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PLL Nº 088/2024 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre a instituição no Município de Jacareí do "Dia do Sertanejo" e dá outras providências.
AUTORIA:	Vereador Paulinho dos Condutores

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
NETHO ALVES (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
MARIA AMÉLIA (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de fevereiro de 2025.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

SOL
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.09.04 - 1C - E

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025

Data: 26/02/2025 (quarta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Luis Santos, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ ORDEM DO DIA:

1. Discussão única do PLL nº 87/2024 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Paulinho do Esporte.

Assunto: Declara de utilidade pública a Associação Cristã Educacional e Social Esperança Brasileira.

2. Discussão única do PLL nº 88/2024 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto: Dispõe sobre a instituição no Município de Jacareí do "Dia do Sertanejo" e dá outras providências.

3. Discussão única do VP nº 1/2024 - Veto Parcial

Autoria: Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

Assunto: Veto Parcial ao autógrafo da Lei n.º 6.686/2024, que institui o "Dispõe sobre a denominação das vias no Loteamento Fechado Parque Residencial Jequitibá", de autoria do Vereador Dr. Rodrigo Salomon.

4. Discussão única do VT nº 7/2024 - Veto Total

Autoria: Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

Assunto: Veto Total aos autógrafos da Lei nº 6.694/2024, que "Dispõe sobre a denominação da Rua 36, no Distrito do Parque Meia Lua, na cidade de Jacareí/SP", de autoria do Vereador Paulinho dos Condutores.

5. Discussão única do VT nº 8/2024 - Veto Total

Autoria: Prefeito Municipal Izaías José de Santana.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

SOL
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 4ª S.O. - 26/02/2025 - fls. 02/02

Assunto: Veto Total aos autógrafos da Lei nº 6.705/2024, que "Veda a nomeação ou contratação, para determinados cargos e empregos públicos, de pessoa condenada pela prática de crime de maus-tratos contra animais e dá outras providências", de autoria da Vereadora Sônia Patas da Amizade.

6. Discussão única do VT nº 9/2024 - Veto Total

Autoria: Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

Assunto: Veto Total aos autógrafos da Lei nº 6.703/2024, que "Dispõe sobre a instituição do Programa de Integridade nas empresas contratadas pela administração pública do município, e dá outras providências", de autoria do Vereador Dr. Rodrigo Salomon.

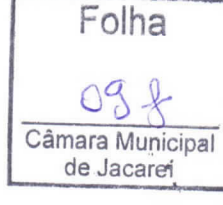
7. Discussão única do VT nº 10/2024 - Veto Total

Autoria: Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

Assunto: Veto Total aos autógrafos da Lei nº 6.706/2024, que "Dispõe sobre a proibição do fornecimento e distribuição de copos e agitadores de bebidas plásticos descartáveis, produzidos através de derivados do petróleo, pelos órgãos da Administração Pública Municipal", de autoria da Vereadora Sônia Patas da Amizade.

➤ ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:

1. ... DANIEL MARIANO PL
2. ... GABRIEL BELÉM PSB
3. ... HERNANI BARRETO REPUBLICANOS
4. ... JEAN ARAÚJO PP
5. ... JUEX ALMEIDA PP (LEITURA DA BIBLIA)
6. ... LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO PT
7. ... MARCELO DANTAS PODEMOS
8. ... MARIA AMÉLIA PSDB
9. ... NETHO ALVES PL
10. PAULINHO DO ESPORTE PODEMOS
11. PAULINHO DOS CONDUTORES PODEMOS
12. SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR PL
13. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA PP



Câmara Municipal de Jacareí, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FELIPE SANTOS DE LIMA

Data: 23/02/2025 11:22:05:0000

Verifique em https://validar.it.gov.br

Felipe Santos de Lima

Secretário-Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

108

Câmara Municipal
de Jacareí

Cód. 03.00.02.02 - 1C - P

BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Discussão única do PLL nº 88/2024 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto: Dispõe sobre a instituição no Município de Jacareí do "Dia do Sertanejo" e dá outras providências.

VEREADORES	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. DANIEL MARIANO	X			
2. GABRIEL BELÉM	C	X		
3. HERNANI BARRETO	X			
4. JEAN ARAÚJO	X			
5. JUEX ALMEIDA	X			
6. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	X			
7. MARCELO DANTAS	X			
8. MARIA AMÉLIA	X			
9. NETHO ALVES	X			
10. PAULINHO DOS CONDUTORES	X			
11. SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR	X			
12. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			

Para **aprovação**: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

sem emendas. Plenária

Data da Votação	Totalização dos Votos		Resultado
26/02/2025	Favoráveis	Contrários	APROVADO
	11	1	
	Abstenções	Ausências	
	0	0	

Paulo Luís Santos
PAULO LUÍS SANTOS
 Presidente